



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITH
MARIA
CORREIA
TOURINHO
12/11/2022 11:36

Ofício TRT - GP N.º 792/2022

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2022.

**A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Luiz Pinel Dias
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio de Janeiro**

Senhor Procurador-Chefe,

Ao tempo em que o cumprimento cordialmente, informo a Vossa Excelência que, no dia 10 do corrente mês, esta Presidência, durante a sessão do Tribunal Pleno, tomou ciência da expedição fraudulenta de alvarás em processos em curso perante a MM.^a 80.^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e, imediatamente, autorizou a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI) a buscar informações acerca do relatado.

Em menos de 24 horas da ciência, a STI apurou que:

1 – Foram expedidos oito alvarás, assinados digitalmente, todos oriundos da MM.^a 80.^a Vara do Trabalho, por meio de um certificado digital com as credenciais do Juiz titular.

2 – Todos os alvarás exibem como beneficiário pessoa jurídica estranha ao processo, com constituição na Receita Federal nos últimos meses.

3 – O valor dos alvarás fraudulentos detectados ultrapassa a casa do 4 milhões de reais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

No dia de ontem, 11 de novembro, a MM.^a 80.^a Vara do Trabalho formalizou o relato do ocorrido mediante ofício a esta Presidência, cuja cópia segue anexa, o qual foi encaminhado incontinenti à Polícia Federal para ciência e providências

Comunico-lhe que internamente foram retirados do ar o Sistema de Interoperabilidade Financeira (SIF) e o Sistema de Controle de Depósitos Judiciais (SisconDJ), mediante os quais são expedidos os alvarás judiciais, de modo a estancar possíveis problemas futuros.

Ademais, a equipe da STI descobriu 17 certificados digitais suspeitos, atribuídos a magistrados e servidores do TRT1, fato comunicado ao Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, Juiz Braulio Gusmão, que imediatamente emitiu um alerta nacional explicando as providências tomadas neste Regional.

A Agência Nacional de Proteção de Dados também foi avisada do ocorrido por e-mail enviado pelo Excelentíssimo Desembargador José Luís Campos Xavier, que preside os Comitês de Proteção de Dados Pessoais e de Segurança da Informação deste Tribunal, na tarde de ontem, o qual está envidando esforços para ainda hoje agendar uma reunião urgente com a empresa certificadora que emitiu o certificado utilizado na fraude.

Renovo protestos de estima e consideração.

(assinado digitalmente)

EDITH TOURINHO
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da 1ª Região

